ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA NORMATIVA Nº 13

DE 23 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o uso de tabela com adicional COMTAJU e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007.

CONSIDERANDO: A competência da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, conforme estabelece o artigo 3º, da Lei 2.576 de 07 de janeiro de 1998, para planejar, organizar, dirigir, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros no âmbito de sua circunscrição.

CONSIDERANDO: A competência legal atribuída pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, à SMTT para administrar, coordenar, controlar e fiscalizar o serviço público de transporte em Aracaju.

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada por meio do Ofício nº 14/2026 da COMTAJU.

CONSIDERANDO os recentes aumentos consecutivos no valor do combustível em âmbito nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das atividades operacionais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o uso da tabela com adicional COMTAJU pela cooperativa solicitante, conforme requerido no Ofício nº 14/2026.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior terá validade até o dia **30 de abril de 2026**, podendo ser revista mediante nova análise da Administração.

Art. 3º A aplicação da referida tabela deverá observar os parâmetros legais e normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF68-0D04-9AFD-D212 e informe o código BF68-0D04-9AFD-D212